Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 04/06/2019

- Uma em cada quatro crianças no mundo tem direito à infância negado
- Projeto amplia prazo para jovem buscar reparação de direitos após atingir maioridade
- Projeto amplia tempo de detenção para quem dificulta defesa de criança

Assunto: Uma em cada quatro crianças no mundo tem direito à infância

negado

Fonte: Portal Andi Data: 04/06/2019



Cerca de 690 milhões de crianças em todo o planeta têm seus direitos mais fundamentais desrespeitados, segundo um relatório divulgado na última terça-feira (28/05) pela ONG Save the Children. Esse número corresponde a um quarto das crianças do mundo.

Usando dados das Nações Unidas, o Global Childhood Report analisa a situação das crianças em 176 países em termos de saúde, educação, alimentação e proteção contra riscos como o casamento precoce e o trabalho infantil forçado.

Em um ranking de países, Cingapura aparece em primeiro lugar como o país que mais protege e proporciona uma melhor infância às suas crianças, seguido de Suécia, Finlândia, Noruega, Eslovênia, Alemanha, Irlanda, Itália, Coreia do Sul e Bélgica.

No fim da lista, entre os dez países onde a situação é mais precária, está a República Centro-Africana na última posição, antecedida por Níger, Chade, Mali, Sudão do Sul, Somália, Nigéria, Congo e Burkina Faso – todos na África.

Entre os 176 países da lista, os Estados Unidos aparecem na 36ª posição, empatados com a China. O Brasil, por sua vez, está em 99º, atrás de locais como Coreia do Norte e Palestina, além de várias nações da América Latina, como Cuba, Chile, Argentina, Uruguai, Equador e Peru.

"Milhões de jovens são privados de sua infância, e os governos podem e devem fazer mais para proporcionar a cada criança o melhor início de vida possível", afirmou, em comunicado, a presidente da Save the Children International, Helle Thorning-Schmidt.

O relatório, que também compara a situação atual com a de 2000, aponta, por outro lado, "progressos notáveis" no bem-estar infantil ao longo das últimas duas décadas.

Se hoje 690 milhões de crianças são privadas de sua infância, em 2000 esse número era ainda maior: dados daquele ano mostram que 970 milhões de menores foram vítimas do que se chama de "assassinos da infância", como casamento ou gravidez precoce, exclusão do sistema educacional, trabalho forçado, doenças, desnutrição ou morte violenta.

Ou seja, atualmente ao menos 280 milhões de crianças têm uma possibilidade maior de crescerem saudáveis, viverem em um ambiente seguro e terem acesso a educação do que há 18 anos, destacou a ONG Save the Children.

Esses avanços notáveis foram alcançados "graças à forte vontade política, aos investimentos sociais e ao sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), fixados pela ONU em 2000", escreve a organização em seu relatório.

"Hoje em dia as crianças têm mais saúde, são mais ricas e mais educadas do que nunca", celebrou Thorning-Schmidt, que já foi primeira-ministra da Dinamarca.

O documento, publicado pouco antes do Dia Internacional da Criança, em 1º de junho, considera que a situação dos menores melhorou em 173 dos 176 países analisados.

Os progressos mais significativos foram registrados em alguns dos países mais pobres do mundo, como Serra Leoa, Ruanda, Etiópia e Níger, o que demonstra que "as decisões políticas podem ser mais importantes do que a riqueza nacional", diz o relatório.

Em comparação com 2000, houve uma queda de 49% nas mortes de crianças com menos de 5 anos; de 40% no trabalho infantil; 33% na desnutrição crônica; e de 25% no casamento infantil.

Segundo a organização, apenas um dos indicadores subiu ao longo dos últimos 18 anos, e "muito significativamente": crianças vivendo em conflito ou afetadas pela violência.

Entre 2000 e 2018, houve um aumento de 80% no número de menores que vivem em zonas de guerra ou fogem dessas regiões. Estima-se que elas sejam hoje 420 milhões de crianças.

Assunto: Projeto amplia prazo para jovem buscar reparação de direitos

após atingir maioridade Fonte: Agência Câmara

Data: 04/06/2019



O Projeto de Lei 2308/19 determina que a prescrição da pretensão de reparação civil de incapazes juridicamente se dará em cinco anos.

Pelo Código Civil (Lei 10.406/02), são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, entre outros, os menores de 16 anos; e são incapazes relativamente a certos atos os majores de 16 e menores de 18 anos.

O autor da proposta, deputado Capitão Wagner (Pros-CE), explica que hoje o prazo prescricional previsto no Código Civil é de três anos. "É importante ampliar esse prazo para que o jovem, ao atingir uma maturidade maior, tenha tempo hábil para entrar com as ações pertinentes para reaver o que é seu por direito", disse.

Segundo o parlamentar, muitas vezes o jovem é completamente alheio aos seus direitos ou até mesmo é ludibriado por terceiros de má-fé.

Pelo texto, em análise na Câmara dos Deputados, o prazo prescricional começará a contar no dia em que cessar a incapacidade.

Assunto: Projeto amplia tempo de detenção para quem dificulta defesa de criança

Fonte: Agência Câmara

Data: 04/06/2019



O Projeto de Lei 2056/19 amplia para três anos o tempo máximo de detenção para quem dificultar a ação de autoridade judiciária, membro do conselho tutelar ou representante do Ministério Público na defesa dos direitos de criança e adolescente. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que atualmente prevê, para estes casos, pena de detenção de seis meses (mínima) a dois anos (máxima).

Para o autor do projeto, deputado Marcelo Calero (PPS-RJ), a gravidade da situação exige uma punição mais severa. "Afinal, constitui essa conduta criminosa em impedir ou embaraçar a ação dos órgãos que atuam justamente para garantir os direitos da criança e do adolescente", disse.